

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

### DECRETO Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com o termo de Adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, resolve NOMEAR

Os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná, ficando revogado o Decreto nº 179/2022:

TARCÍSIO ALGERI

-Chefe do Depto de Compras, Material e Patrimônio

IEDA TEREZINHA PASCHOAL

-Secretária de Educação, Cultura e Esportes

LAURA HELENA NORA PILATTI

-Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CLECI PENOW BITENCOURT ANDRES

-Secretária Municipal de Saúde Pública

ÊNIO PAULO COMPARIM

-Secretaria de Agricultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod415394